

RIO, 1 (H.) — Os principaes productos importados do Brasil pelos mercados austriacos são os seguintes: café, cacau, borracha, couros, cera vegetal e carnes congeladas.

Com excepção do mate, a Austria importa de diversas procedencias todos os demais artigos de produção brasileira.

O café occupa o primeiro lugar, tendo a importação geral do anno de 1927 se elevado a \$2.500 quintaes, fornecendo o nosso paiz 83,41 o/o. No mesmo anno a Austria importou 47.706 quintaes de cacau, figurando o Brasil com 25,8 o/o como fornecimento directo, cabendo-lhe ainda uma percentagem nas compras realizadas por intermedio dos entrepostos.

Para supprir as suas industrias de artefactos de borracha, foram importados 35.154 quintaes, vindos do norte do paiz apenas 10 o/o do total geral.

A cera vegetal é quasi que exclusivamente importada do Brasil e a preparada é fornecida pela Alemanha.

Os nossos productos soffrem na Austria a mesma concorrência que se observa nos paizes da Europa Central. O proprio café encontra, na industria dos succedaneos, um grande impedimento para o desenvolvimento do consumo, que poderia alcançar nesses paizes, se não fosse a propaganda que é feita contra o uso do café puro, isto é, a favor dos succedaneos. O alto preço, por que é vendido o café nos mercados da Europa Central, tem facilitado enormemente a acceitação desses productos.

Quanto aos demais artigos de produção brasileira, importados pelos paizes do centro da Europa, as causas que determinam a preferéncia dos productos similares aos nossos são as mesmas em quasi todos elles: diferença de preços, falta de preparo conveniente, acondicionamento imperfeito ou impróprio, e, principalmente, a falta de padronisação.

As moedas adoptadas nas transacções commerciaes da Austria são a libra e o dollar, estando também nos usos do paiz a concessão do prazo de 90 dias para o pagamento de suas importações.

Os direitos que gravam os principaes productos brasileiros importados pela Austria, são os seguintes: café 100 cordas ouro por 100 kilos; cacau 50; carnes congeladas 15, e o fumo 125. A borracha, as sementes oleoginosas, a lã, o algodão, o milho e os couros têm entrada livre.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

RIO, 1 (A.) — A Academia Brasileira de Letras, em sua ultima reunião, resolveu que o thema, para o proximo concurso ao premio de erudição (1930) seja o seguinte: "Crítica e historia literaria". Foi approvada a seguinte indicação do sr. Medeiros e Albuquerque: "Indico que se dividam todos os premios da Academia em duas categorias — uma de trabalhos ineditos e outra de já publicados", com o seguinte additivo da mesa: "para evitar alterações inconvenientes nas obras ineditas, quando publicadas, a Academia somente confirmará o premio e o pagará depois de publicado o livro e confrontado pela Academia com o original. Esta condição constará do edital."

O sr. Medeiros e Albuquerque apresentou ainda a seguinte proposta:

"Indico que, no anno proximo e nos seguintes, se institua quatro premios de poesia, um de 1:000\$000 e outro de 500\$000, e dois de 250\$000, cada um, a ser dado a uma poesia avulsa sobre assumpto historico, de Historia do Brasil. O do anno proximo sera sobre facto occorrido entre 1500 e 1599. Os trabalhos devem ser ineditos."

A PRESIDENCIA DO ESTADO DE MINAS

RIO, 1 (H.) — Conta "A Noite" hoje o seguinte episodio:

"Em uma roda onde se falava muito sobre coisas da politica mineira, mostrava-se uma lista de candidatos á successão do sr. Antonio Carlos no palacio da Liberdade.

E' um nunca acabar de nomes: Mello Franco, Bias Fortes, José Penido, Alaor Prata, Mello Viana, Wenceslau Braz, Affonso Penna Junior, Ribeiro Junqueira, Bueno Brandão, Arthur Bernardes, Alfredo Sá, cada um delles, uns com prestigio, outros apadriñados — encontra motivos com que justificar sua candidatura. Mas o que alli se vê é

FALLECIM

MINISTRO PHILADELPHO DE CASTRO — Em sua residencia, á praça Marechal Deodoro, 11, falleceu hontem, ás 13 horas e 45 minutos, o dr. Philadelpho de Castro, ministro do Tribunal de Justiça do Estado, do qual era vice-presidente.

Nascera o extinto a 28 de Agosto de 1856, na cidade de S. Luiz do Parahytinga, neste Estado.

Concluido seu curso de humanidades, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, onde collou grau de bacharel em 8 de Novembro de 1880.

Dedicando-se á magistratura, foi nomeado juiz de direito da comarca de Mogy-Mirim e dahi removido para a comarca de Franca. Desta foi removido para a de Jundiahy, sendo, por ultimo, transferido para a de Capivary. Em 1906 foi nomeado ministro do Tribunal de Justiça do Estado, cargo em que a morte o foi colher.

Exerceu as funcções de presidente dessa corporação judiciaria em 1925, sendo no anno corrente eleito também para o cargo de vice-presidente, em cuja investidura veiu a fallecer.

Na sua longa carreira de magistrado, servindo em varias comarcas do Estado, o extinto soube grangear numerosas relações, mercê do seu trato sempre ameno e cavalheiresco.

Nesta capital, quer entre os seus collegas de magistratura, quer nas diversas classes da sociedade o sr. Philadelpho de Castro gosava de larga estima.

O extinto era casado com a sra. d. Petronilha de Ulhôa Castro, filha dos barões de Jaguará, e deixa os seguintes filhos: Maria do Carmo Castro de Azevedo Marques, casada com o dr. Adhemar de Azevedo Marques; dr. Paulo de Ulhôa Castro, casado com d. Floripes Penteado de Castro; srs. João Ulhôa Castro, José Ulhôa Castro, e as senhoritas Clotilde e Angela de Ulhôa Castro.

Era irmão do conego dr. José Valois de Castro, deputado federal, de monsenhor Antonio do Nascimento Castro e da sra. d. Francisca de Castro Abreu, viuva do sr. José Claudiano de Abreu.

O enterro realisa-se hoje, ás 10 horas, sahindo o feretro do enderego acima para o cemiterio da Consolação.

Ao ter conhecimento do fallecimento do ministro Philadelpho de Castro, o ministro Eliseu Guilherme, presidente do Tribunal de Justiça, mandou encerrar o expediente da secretaria desse departamento judiciario; ordenou ainda o hasteamento em funeral da bandeira nacional, no edificio. S. exa. comparecerá pessoalmente aos funeraes, prestando, ademais, outras homenagens ao ministro Philadelpho de Castro.

O sr. ministro procurador geral do Estado, ao saber do fallecimento do sr. ministro Philadelpho de Castro, mandou encerrar o expediente da Procuradoria Geral, comparecendo pessoalmente, á casa da familia, onde foi apresentar pesames.

SENHORITA DALILA VIEIRA MENDES — Falleceu hontem nesta capital, a sra. Dalila Vieira Mendes.

tre profgear n vinte an capital.

Apesar annunciam da ter sahid lução pos lytechnica enorme.

O corp laboratoric ola Poly passou a da de p

por num todo o d A encor lo vigari

padre Ga O dr. l vice-direc

chnica, an xão que pranteado as segun

"Ramos lhães Gon Wanderle ria e em

dade, par Ainda n ros golpes

ração da coração, a la não é

edificios rogeneo d mas é um

grande " de tradic patrocini

buta par commum. Dos fil

cola o p primeiro materno, ga do se

seu grar Ningué sa; sua sou-a ne

las, nest Aqui sua von

nunca p incorpo ral dest

Como vez terá trabalhe

Porqu forma co parte in nimo co

Não é porque man" chorar!

sava to cura da Wand

um par vel para dedicam gisterio

Não se sido ma te, desin nadamen

thedra e Doente ronda d

afastar d lar a Vi thedra.

Só me de palay Diante

amado, desse su nheiro d

dos, irm Ideaes, na felle

na subl na defe altos d

Depoi Polytec Eduard nuncio

"Car do Gro vos o Repi

dos a não p sentir perda Aff